



Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25. 06. 2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

ANEXO II

METODOLOGIAS (E) CURSO DE DIREITO

Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

E) Metodologias utilizadas no Curso de Direito, bacharelado:

a) Aulas expositivas, Fórum de Debates, Dinâmica de Grupo e Estudos de Caso para leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas; interpretação e aplicação do Direito; pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito; correta utilização da terminologia jurídica ou da Ciência do Direito; utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica e domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicações do Direito, avaliando o ensino e a aprendizagem, por meio de relatórios, trabalhos, provas escritas, Seminários e Resenha Crítica nas matérias de **Antropologia, Ciência Política, Teoria do Estado, Economia, Filosofia (Geral e do Direito), Ética (Geral e Profissional), Introdução ao Direito, Sociologia (Geral e Jurídica), História do Direito, Português Instrumental e Oratória e Psicologia Jurídica.**

b) Aulas expositivas e Estudos de caso para leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas; interpretação e aplicação do Direito; pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito; adequada atuação técnico-jurídica, em diferentes instâncias, administrativas ou judiciárias, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos; correta utilização da terminologia jurídica ou da Ciência do Direito; utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica; julgamento e tomada de decisões e domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicações do Direito, avaliando o ensino e a aprendizagem, por meio de provas escritas nas disciplinas de **Direito Constitucional I, Direito Constitucional II, Direito Administrativo, Direito Tributário, Direito Penal I, Direito Penal II, Direito Civil I, Direito Civil II, Direito Civil III, Direito Civil IV, Direito Empresarial, Direito do Trabalho, Direito Internacional Privado, Direito Internacional Público, Direito Processual Civil I, Direito Processual Civil II, Direito Processual Civil III, Direito Processual Penal I, Direito Processual Penal II, Direito Processual do Trabalho, Direito Comercial I, Direito Comercial II, Direito Comercial III, Direito Previdenciário, Direito do Consumidor, Direito Ambiental, Direito da Criança e do Adolescente, Direito Eleitoral, Teoria da Constituição, Língua Brasileira de Sinais – Libras, Direito Agrário, Informática Jurídica e Tópicos Avançados em Direito.**

c) Aulas expositivas, Fórum de Debates, Seminários e Estudos de Caso para o desenvolvimento da: leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas; interpretação e aplicação do Direito; pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito; adequada atuação técnico-jurídica, em diferentes instâncias, administrativas ou judiciárias, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos; correta utilização da terminologia jurídica ou da

Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25. 06. 2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

Ciência do Direito; utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica; julgamento e tomada de decisões e domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicações do Direito, avaliando o ensino e a aprendizagem, por meio de Projetos de Estágio e de Monografia, Relatórios, provas escritas e/ou objetivas (excepcionalmente, em resoluções de questões da OAB e do ENADE), nas disciplinas **de Estágio I, Estágio II, Metodologia do Trabalho Científico, Trabalho de Curso – TC (Monografia Final) e Atividades Complementares I, II, III, IV e V.**

No caso de estudantes com necessidades educacionais especiais, requeridas pelas diferentes necessidades que demandem atendimento especial, o docente deve operacionalizar a flexibilidade no tempo, por suas especificidades, as metodologias e os procedimentos de avaliação nos processos de ensino e aprendizagem utilizados nas diferentes necessidades que demandem atendimento especial, bem como que os processos avaliativos, tanto quanto os procedimentos metodológicos estejam em consonância com situações de deficiência, por sua especificidade para que se tenha a efetividade pedagógica, onde o docente poderá solicitar o apoio do NAID.

Objetivando um perfil profissiográfico generalista procurou a Instituição dentro dos seus Programas de Cursos verificar a importância social dos seus conteúdos, adequando-os à realidade social, em que se encontra inserido o Curso de Direito, bacharelado com a atualização sistemática dos planos de ensino e sua interdisciplinariedade, com ênfase a forma de avaliação, métodos de ensino e bibliografia atualizada, bem como incrementou várias assinaturas de jornais e revistas para favorecer a consolidação do perfil generalista desejada pelo Curso, introduzindo em seus conteúdos programáticos, aspectos de senso social e dispendo ao Corpo Discente de material, que permitam absolver uma cultura geral e consciente da realidade que circunda, para atuar em seu futuro campo profissional.

Em disciplinas consideradas como do **EIXO DE FORMAÇÃO FUNDAMENTAL**, como **Ciência Política, Filosofia (Geral e do Direito), Português Instrumental e Oratória, Economia, Introdução ao Direito, Sociologia (Geral e Jurídica), Teoria do Estado, Antropologia, História do Direito, Psicologia Jurídica e Ética (Geral e Profissional)** devem-se ter por objetivo integrar o discente no campo jurídico, estabelecendo as relações do Direito com outras áreas do saber, desenvolvendo-se habilidades para: leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas; interpretação e aplicação do Direito; pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito; correta utilização da terminologia jurídica ou da Ciência do Direito; utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica e domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicações do Direito.



Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25. 06. 2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

Neste Grupo de disciplinas objetiva-se internalizar no discente o seguinte Perfil Profissiográfico, para que possa apresentar sólida formação geral, humanística e axiológica; possuir capacidade de análise, domínio de conceitos e da terminologia jurídica e ter adequada argumentação, interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos e sociais.

Com a disciplina de **Ciência Política** verificam-se Os fundamentos da Ciência Política. A organização política da sociedade e sua dinâmica. Formas, instrumentos e alcance da ação política permitindo que o discente desenvolva habilidades de leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas; a interpretação e aplicação do Direito; a pesquisa e a utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito; a correta utilização da terminologia jurídica ou da Ciência do Direito; a utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica e o domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicações do Direito, possibilitando apresentar sólida formação geral, humanística e axiológica; possuir capacidade de análise, domínio de conceitos e da terminologia jurídica e ter adequada argumentação, interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos e sociais.

Estudam-se em **Filosofia (Geral e do Direito)** a Introdução à Filosofia. Os filósofos pré-socráticos. Os grandes legisladores gregos. Sócrates e os sofistas. Platão. Aristóteles. O Helenismo. A Filosofia e Filosofia do Direito Romana. A Filosofia Patrística. Agostinho de hipona. A Filosofia Escolástica. Tomás de Aquino. O Humanismo. O Racionalismo e o Empirismo. O Liberalismo e o Contratualismo. A Filosofia do Esclarecimento. Kant. O Anti-Iluminismo e o Idealismo Alemão. O Positivismo e o Marxismo. A Fenomenologia e o Existencialismo. A Filosofia Analítica. Introdução à Filosofia do Direito. O Jusnaturalismo Clássico. O Jusnaturalismo Moderno. O Juspositivismo Clássico. Hans Kelsen. O Realismo Jurídico. O Pós-positivismo Jurídico. As Teorias Retóricas do Direito. Teorias da Justiça. Ronald Dworkin. Jürgen Habermas permitindo-se ao discente a leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas; a interpretação e aplicação do Direito; a pesquisa e a utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito; a correta utilização da terminologia jurídica ou da Ciência do Direito; a utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica e o domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicações do Direito, possibilitando a internalização de sólida formação geral, humanística e axiológica; possuir capacidade de análise, domínio de conceitos e da terminologia jurídica e ter adequada argumentação, interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos e sociais.

Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

Já com **Português Instrumental e Oratória** estudam-se a Língua Portuguesa como fonte de comunicação oral e escrita. A linguagem falada e escrita, em seus diversos níveis de linguagem, proporcionando habilidades linguísticas de produção textual oral e escrita. A utilização dos gêneros textuais/discursivos no ensino e aprendizagem da leitura e da produção escrita. A prática de elaboração de textos argumentativos, com base em parâmetros da linguagem técnico-científica, considerando os aspectos linguístico-gramaticais aplicados ao texto em seus diversos gêneros objetivando-se desenvolver habilidades para a leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas; a interpretação e aplicação do Direito; a pesquisa e a utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito; a correta utilização da terminologia jurídica ou da Ciência do Direito; a utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica e o domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicações do Direito, permitindo-se incutir no discente a internalização de sólida formação geral, humanística e axiológica; possuir capacidade de análise, domínio de conceitos e da terminologia jurídica e ter adequada argumentação, interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos e sociais.

Com **Economia** verificam-se a Ciência Econômica e sua Formação, as doutrinas econômicas fundamentais, o sistema econômico, o mercado, o comportamento do consumidor, a macroeconomia, a moeda, o sistema financeiro nacional, comércio internacional, a globalização econômica, o subdesenvolvimento, o crescimento e desenvolvimento econômico, buscando-se a leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas; a interpretação e aplicação do Direito; a pesquisa e a utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito; a correta utilização da terminologia jurídica ou da Ciência do Direito; a utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica e o domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicações do Direito, para a internalização de sólida formação geral, humanística e axiológica; possuir capacidade de análise, domínio de conceitos e da terminologia jurídica e ter adequada argumentação, interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos e sociais.

Já em **Introdução ao Direito** realiza-se uma visão genérica do direito como fenômeno e como objeto de conhecimento, aspectos zetético e dogmático. Dogmática analítica: a norma jurídica: conceito, características essenciais, estrutura e classificação. A incidência jurídica. Fato jurídico. Relação jurídica. Sistema do direito positivo: completude e antinomias. Existência, validade, vigência e eficácia jurídicas. A Constituição e sua função. Dogmática hermenêutica: interpretação, métodos e tipos; integração do direito. Teorias da decisão e da argumentação jurídica: a aplicação do direito possibilitando a leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas; a interpretação e aplicação do Direito; a pesquisa e a utilização da legislação, da

Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito; a correta utilização da terminologia jurídica ou da Ciência do Direito; a utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica e o domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicações do Direito, objetivando-se a internalização de sólida formação geral, humanística e axiológica; possuir capacidade de análise, domínio de conceitos e da terminologia jurídica e ter adequada argumentação, interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos e sociais.

Por meio da disciplina de **Sociologia (Geral e Jurídica)** estuda-se a sociologia como ciência. A especificidade da Sociologia do Direito. Autores clássicos e contemporâneos e a perspectiva sociológica do Direito. A dinâmica dos processos sociais e o Direito. Mudança social e legitimidade das normas jurídicas. A construção da cidadania. A judicialização dos conflitos sociais e o papel do Poder Judiciário. Abordagem de problemas sociais contemporâneos pela Sociologia do Direito permitindo a leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas; a interpretação e aplicação do Direito; a pesquisa e a utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito; a correta utilização da terminologia jurídica ou da Ciência do Direito; a utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica e o domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicações do Direito, possibilitando a internalização de sólida formação geral, humanística e axiológica; possuir capacidade de análise, domínio de conceitos e da terminologia jurídica e ter adequada argumentação, interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos e sociais.

Já em **Teoria do Estado** estudam-se o Conceito de Teoria Geral do Estado, o Estado e seus elementos constitutivos, o povo, o território, o governo, o poder político e a soberania, Estado unitário, Estado composto, o regime federativo, a separação dos poderes, o regime representativo, as formas de governo, a democracia, o Estado de direito, as técnicas da democracia mista: referendun, recall e iniciativa popular, possibilitando desenvolver a leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas; a interpretação e aplicação do Direito; a pesquisa e a utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito; a correta utilização da terminologia jurídica ou da Ciência do Direito; a utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica e o domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicações do Direito, para que possa apresentar sólida formação geral, humanística e axiológica; possuir capacidade de análise, domínio de conceitos e da terminologia jurídica e ter adequada argumentação, interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos e sociais.

Em **Antropologia** verificam-se o campo da antropologia. Abordagens antropológicas. O conceito de cultura. Cultura e diversidade. Etnocentrismo. O preconceito. O racismo. As relações étnico-raciais. Os aspectos da cultura afro-



Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25. 06. 2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

brasileira. As características da sociedade multirracial brasileira. As desigualdades raciais e Educação Étnico-racial. As sociedades indígenas no cenário político-jurídico brasileiro e a Cultura brasileira permitindo-se ao discente a leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas; a interpretação e aplicação do Direito; a pesquisa e a utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito; a correta utilização da terminologia jurídica ou da Ciência do Direito; a utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica e o domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicações do Direito, possibilitando a internalização de sólida formação geral, humanística e axiológica; possuir capacidade de análise, domínio de conceitos e da terminologia jurídica e ter adequada argumentação, interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos e sociais.

Com a disciplina de **História do Direito** aborda a História do Direito Ocidental, a introdução aos grandes sistemas jurídicos contemporâneos, e na atualidade, objetivando a leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas; a interpretação e aplicação do Direito; a pesquisa e a utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito; a correta utilização da terminologia jurídica ou da Ciência do Direito; a utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica e o domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicações do Direito, possibilitando internalizar sólida formação geral, humanística e axiológica; possuir capacidade de análise, domínio de conceitos e da terminologia jurídica e ter adequada argumentação, interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos e sociais.

Por meio da **Psicologia Jurídica** estudam-se as noções básicas sobre psicologia, a Noções de Psicologia, abordando o conceito e a história da ciência psicológica, bem como algumas de suas especialidades, desenvolvimento humano, personalidade, aprendizagem, Psicologia social, psicopatologia, a aplicação da Psicologia ao Direito, temas primordiais e campos de aplicação da Psicologia Jurídica, para desenvolver as habilidades de leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas; a interpretação e aplicação do Direito; a pesquisa e a utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito; a correta utilização da terminologia jurídica ou da Ciência do Direito; a utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão, possibilitando o discente o desenvolvimento de sólida formação geral, humanística e axiológica; possuir capacidade de análise, domínio de conceitos e da terminologia jurídica e ter adequada argumentação, interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos e sociais.

Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

Com a matéria de **Ética (Geral e Profissional)** verifica-se a evolução histórica da ética ocidental, grega e romana; conceito de ética, ética cristã medieval, ética profissional do jurista, exercício da advocacia, da magistratura, do ministério público e da polícia judiciária permitindo-se a leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas; a interpretação e aplicação do Direito; a pesquisa e a utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito; a correta utilização da terminologia jurídica ou da Ciência do Direito; a utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica e o domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicações do Direito, possibilitando-se a internalização de sólida formação geral, humanística e axiológica; possuir capacidade de análise, domínio de conceitos e da terminologia jurídica e ter adequada argumentação, interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos e sociais.

Com as disciplinas do **EIXO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL**, tais como: **Teoria da Constituição, Língua Brasileira de Sinais – Libras, Direito Constitucional I, Direito Constitucional II, Direito Administrativo, Direito Tributário, Direito Penal I, Direito Penal II, Direito Penal III, Direito Civil I, Direito Civil II, Direito Civil III, Direito Civil IV, Direito Empresarial, Direito do Trabalho, Direito Internacional Privado, Direito Internacional Público, Direito Processual Civil I, Direito Processual Civil II, Direito Processual Civil III, Direito Processual Penal I, Direito Processual Penal II, Direito Processual do Trabalho, Direito Cambial, Direito Falimentar, Direito Previdenciário, Direito do Consumidor, Direito Ambiental, Direito da Criança e do Adolescente, Direito Eleitoral, Direito Agrário, Informática Jurídica e Tópicos Avançados em Direito** objetivam-se abranger, além do enfoque dogmático, o conhecimento e a aplicação, observadas as peculiaridades dos diversos ramos do Direito, de qualquer natureza, estudados sistematicamente e contextualizados segundo a evolução da Ciência do Direito e a sua aplicação às mudanças sociais, econômicas, políticas e culturais do Brasil e suas relações internacionais, incluindo-se necessariamente, dentre outros condizentes com o Projeto Pedagógico, viabilizando desenvolver habilidades para: leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas; interpretação e aplicação do Direito; pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito; adequada atuação técnico-jurídica, em diferentes instâncias, administrativas ou judiciárias, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos; correta utilização da terminologia jurídica ou da Ciência do Direito; utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica; julgamento e tomada de decisões e domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicações do Direito.

Com este Grupo de disciplinas objetivam-se desenvolver o seguinte Perfil Profissiográfico, possibilitando-os apresentar sólida formação geral, humanística e

Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

axiológica; possuir capacidade de análise, domínio de conceitos e da terminologia jurídica; ter adequada argumentação, interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos e sociais e apresentar uma postura reflexiva e de visão crítica que fomenta a capacidade e a aptidão para a aprendizagem autônoma e dinâmica, indispensável ao exercício da Ciência do Direito, da prestação da justiça e do desenvolvimento da cidadania.

Na disciplina de **Teoria da Constituição** estuda-se a teoria da Constituição, a história da Constituição, as Constituições do Brasil, o federalismo, as declarações de Direitos, os Partidos Políticos, a ordem econômica e social, a teoria das constituições no direito comparado: Grécia e Roma. A teoria das constituições no Direito Moderno: França, Inglaterra, Estados Unidos, Alemanha, Rússia, Itália, Portugal, Espanha, Suécia. O direito comparado nas Constituições Latino-Americanas, permitindo alcançar a leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas; interpretação e aplicação do Direito; pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito; adequada atuação técnico-jurídica, em diferentes instâncias, administrativas ou judiciárias, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos; correta utilização da terminologia jurídica ou da Ciência do Direito; utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica; julgamento e tomada de decisões e domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicações do Direito, possibilitando o desenvolvimento de sólida formação geral, humanística e axiológica; possuir capacidade de análise, domínio de conceitos e da terminologia jurídica; ter adequada argumentação, interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos e sociais e apresentar uma postura reflexiva e de visão crítica que fomenta a capacidade e a aptidão para a aprendizagem autônoma e dinâmica, indispensável ao exercício da Ciência do Direito, da prestação da justiça e do desenvolvimento da cidadania.

Já com a Língua Brasileira de Sinais – Libras objetiva-se o estudo da Libras no contexto de Direito: Contexto geral, Alfabeto Manual ou dactilológico, Sinal-de-nome, números, Educação Inclusiva e Legislação em Educação Especial. Aspectos básicos da fonologia da Libras: Aumentando o repertório vocabular, Movimentos, locação, orientação da mão, expressões não-manuais. Conhecer o Léxico: vocabulário específico da área Técnica, expressões socioculturais, cumprimentos. Introdução à morfologia de libras: nomes (substantivos, adjetivos e alguns pronomes). Aspectos gerais: noção de tempo, de horas, frases afirmativas e negativas. Praticar libras: diálogo e conversação com frases simples e técnicas permitindo alcançar a leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas; interpretação e aplicação do Direito; pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito; adequada atuação técnico-jurídica, em diferentes instâncias, administrativas ou judiciárias, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos; correta

Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

utilização da terminologia jurídica ou da Ciência do Direito; utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica; julgamento e tomada de decisões e domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicações do Direito, possibilitando o desenvolvimento de sólida formação geral, humanística e axiológica; possuir capacidade de análise, domínio de conceitos e da terminologia jurídica; ter adequada argumentação, interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos e sociais e apresentar uma postura reflexiva e de visão crítica que fomenta a capacidade e a aptidão para a aprendizagem autônoma e dinâmica, indispensável ao exercício da Ciência do Direito, da prestação da justiça e do desenvolvimento da cidadania.

Com **Direito Constitucional I** verifica-se o conceito de Direito Constitucional. O Direito Constitucional Brasileiro. As histórias das constituições no mundo e no Brasil. Dos Direitos Humanos. Princípios Fundamentais. Direitos e Garantias Fundamentais. Organização do Estado. Organização dos Poderes. Defesa do Estado e das Instituições Democráticas. Tributação e Orçamento. Ordem Econômica e Financeira. Ordem Social: Proteção do Estado. Do meio-ambiente às manifestações das Culturas Populares, Indígenas e Afro-brasileiras. Disposições Constitucionais Transitórias. Emendas Constitucionais viabilizando desenvolver no discente habilidades para a leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas; interpretação e aplicação do Direito; pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito; adequada atuação técnico-jurídica, em diferentes instâncias, administrativas ou judiciárias, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos; correta utilização da terminologia jurídica ou da Ciência do Direito; utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica; julgamento e tomada de decisões e domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicações do Direito, possibilitando apresentar sólida formação geral, humanística e axiológica; possuir capacidade de análise, domínio de conceitos e da terminologia jurídica; ter adequada argumentação, interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos e sociais e apresentar uma postura reflexiva e de visão crítica que fomenta a capacidade e a aptidão para a aprendizagem autônoma e dinâmica, indispensável ao exercício da Ciência do Direito, da prestação da justiça e do desenvolvimento da cidadania.

Em **Direito Constitucional II** estudam-se Sistema jurídico, ordenamento jurídico e Constituição. Conceito e classificação das Constituições. Normas constitucionais: regras e princípios, espécies e aplicação. Hermenêutica constitucional: métodos e princípios da interpretação constitucional. Mutação constitucional. Dos direitos fundamentais: características e funções dos direitos fundamentais. Titularidade dos direitos fundamentais. Limitações dos direitos fundamentais. Colisão de direitos fundamentais. Direitos e garantias constitucionais do processo na Constituição da República. Do controle judicial de constitucionalidade. Formas de controle e tipos de

Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

inconstitucionalidade. O controle de constitucionalidade na Constituição da República. ADI, ADC, ADPF ADIO ou ADO, mandado de injunção e reclamação constitucional: pressupostos de admissibilidade, legitimidade, objeto da ação, procedimento e decisão. *Amicus curiae*. Da organização do Estado. Estado federativo e a Federação Brasileira. Princípios constitucionais da administração pública e a responsabilidade civil do Estado. Poderes do Estado e suas funções constitucionais possibilitando desenvolver no discente habilidades para a leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas; interpretação e aplicação do Direito; pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito; adequada atuação técnico-jurídica, em diferentes instâncias, administrativas ou judiciárias, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos; correta utilização da terminologia jurídica ou da Ciência do Direito; utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica; julgamento e tomada de decisões e domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicações do Direito, permitindo apresentar sólida formação geral, humanística e axiológica; possuir capacidade de análise, domínio de conceitos e da terminologia jurídica; ter adequada argumentação, interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos e sociais e apresentar uma postura reflexiva e de visão crítica que fomenta a capacidade e a aptidão para a aprendizagem autônoma e dinâmica, indispensável ao exercício da Ciência do Direito, da prestação da justiça e do desenvolvimento da cidadania.

Com a disciplina de **Direito Administrativo** verifica-se a Administração pública: princípios gerais e pessoas jurídicas que a realizam. A organização administrativa, Funcionários, as Faculdades da Administração, os atos jurídicos no Direito Administrativo, a responsabilidade jurídica da Administração, a administração pública, conceito e fontes. Pessoas jurídicas de direito público, os Atos administrativos: controle e extinção. Os Contratos administrativos, os Sistemas administrativos brasileiros, o domínio público, os serviços públicos e os servidores, a Responsabilidade civil do Estado, objetivando a leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas; interpretação e aplicação do Direito; pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito; adequada atuação técnico-jurídica, em diferentes instâncias, administrativas ou judiciárias, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos; correta utilização da terminologia jurídica ou da Ciência do Direito; utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica; julgamento e tomada de decisões e domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicações do Direito, possibilitando apresentar sólida formação geral, humanística e axiológica; possuir capacidade de análise, domínio de conceitos e da terminologia jurídica; ter adequada argumentação, interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos e sociais e apresentar uma postura reflexiva e de visão crítica que fomenta a capacidade e a aptidão para a aprendizagem autônoma e

Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

dinâmica, indispensável ao exercício da Ciência do Direito, da prestação da justiça e do desenvolvimento da cidadania.

Com **Direito Tributário** realiza-se o estudo do Direito Tributário: DT positivo (dogmática) e ciência do DT (zetética). Tributo: conceito e classificações. Competência tributária: classificação e limitações constitucionais. Fontes formais do Direito Tributário no Brasil: fontes primárias e secundárias. Vigência e aplicação da lei tributária: no tempo e espaço. Interpretação e integração da lei tributária. Norma jurídica tributária: estrutura endo-perinormativa do enunciado da norma jurídica tributária. Da relação jurídica obrigacional tributária: a obrigação tributária. Da incidência, não-incidência, isenção e imunidade tributária. Do crédito tributário: natureza e constituição (momento). Suspensão da exigibilidade da obrigação tributária: causas de suspensão. Extinção da obrigação tributária: causas de extinção (art. 156 do CTN). Garantias e privilégios do crédito tributário. A administração tributária. O processo judicial tributário permitindo a leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas; interpretação e aplicação do Direito; pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito; adequada atuação técnico-jurídica, em diferentes instâncias, administrativas ou judiciárias, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos; correta utilização da terminologia jurídica ou da Ciência do Direito; utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica; julgamento e tomada de decisões e domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicações do Direito, buscando apresentar sólida formação geral, humanística e axiológica; possuir capacidade de análise, domínio de conceitos e da terminologia jurídica; ter adequada argumentação, interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos e sociais e apresentar uma postura reflexiva e de visão crítica que fomenta a capacidade e a aptidão para a aprendizagem autônoma e dinâmica, indispensável ao exercício da Ciência do Direito, da prestação da justiça e do desenvolvimento da cidadania.

Por meio da disciplina de **Direito Penal I** analisam-se o conceito de Direito Penal. As Escolas Penais. Direito Penal e Criminologia. A Norma Penal no espaço e no tempo. As Escolas Penais. O princípio da legalidade dos crimes e das penas. Classificação dos crimes. Concurso de Agentes. A Legítima Defesa. A Pena na Legislação Brasileira. A Suspensão Condicional da Pena. Causas Legais da Extinção da Pena. Causas legais da Extinção de Punibilidade. A Decadência. A Perempção e a Prescrição. Da Ação Penal. Projeto 236 do Novo Código Penal possibilitando desenvolver a leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas; interpretação e aplicação do Direito; pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito; adequada atuação técnico-jurídica, em diferentes instâncias, administrativas ou judiciárias, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos; correta utilização da terminologia jurídica ou da Ciência do Direito;

Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica; julgamento e tomada de decisões e domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicações do Direito, objetivando apresentar sólida formação geral, humanística e axiológica; possuir capacidade de análise, domínio de conceitos e da terminologia jurídica; ter adequada argumentação, interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos e sociais e apresentar uma postura reflexiva e de visão crítica que fomenta a capacidade e a aptidão para a aprendizagem autônoma e dinâmica, indispensável ao exercício da Ciência do Direito, da prestação da justiça e do desenvolvimento da cidadania.

Em **Direito Penal II** estuda-se a parte especial do Código Penal vigente. Os crimes contra: a pessoa, o patrimônio, a propriedade imaterial; a organização do trabalho; o sentimento religioso e respeito aos mortos; os costumes; a família; resultantes dos preconceitos de raça ou de cor; a incolumidade pública; a fé pública; a administração da justiça e disposições gerais para desenvolver a leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas; interpretação e aplicação do Direito; pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito; adequada atuação técnico-jurídica, em diferentes instâncias, administrativas ou judiciárias, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos; correta utilização da terminologia jurídica ou da Ciência do Direito; utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica; julgamento e tomada de decisões e domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicações do Direito, permitindo apresentar sólida formação geral, humanística e axiológica; possuir capacidade de análise, domínio de conceitos e da terminologia jurídica; ter adequada argumentação, interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos e sociais e apresentar uma postura reflexiva e de visão crítica que fomenta a capacidade e a aptidão para a aprendizagem autônoma e dinâmica, indispensável ao exercício da Ciência do Direito, da prestação da justiça e do desenvolvimento da cidadania.

Com **Direito Penal III** verificam-se a parte especial do Código Penal vigente. Os crimes contra: os costumes; a família; resultantes dos preconceitos de raça ou de cor; a incolumidade pública; a fé pública; a administração da justiça e disposições gerais para desenvolver a leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas; interpretação e aplicação do Direito; pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito; adequada atuação técnico-jurídica, em diferentes instâncias, administrativas ou judiciárias, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos; correta utilização da terminologia jurídica ou da Ciência do Direito; utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica; julgamento e tomada de decisões e domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicações do Direito, permitindo apresentar sólida

Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

formação geral, humanística e axiológica; possuir capacidade de análise, domínio de conceitos e da terminologia jurídica; ter adequada argumentação, interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos e sociais e apresentar uma postura reflexiva e de visão crítica que fomenta a capacidade e a aptidão para a aprendizagem autônoma e dinâmica, indispensável ao exercício da Ciência do Direito, da prestação da justiça e do desenvolvimento da cidadania.

Já em **Direito Civil I** estudam-se a Lei de Introdução ao Código Civil (arts. 1º ao 6º); as pessoas naturais; as pessoas jurídicas; os domicílios das pessoas naturais e as pessoas jurídicas; as diferentes classes de bens; o negócio jurídico; as modalidades dos atos jurídicos; a condição, o termo e o encargo; os defeitos dos atos jurídicos; as provas dos atos jurídicos; os atos jurídicos lícitos e atos ilícitos; as modalidades das obrigações; a transmissão das obrigações; o Adimplemento e do inadimplemento das obrigações; a responsabilidade civil; a extinção das obrigações, a Prescrição e a Decadência permitindo a leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas; interpretação e aplicação do Direito; pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito; adequada atuação técnico-jurídica, em diferentes instâncias, administrativas ou judiciárias, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos; correta utilização da terminologia jurídica ou da Ciência do Direito; utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica; julgamento e tomada de decisões e domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicações do Direito, objetivando apresentar sólida formação geral, humanística e axiológica; possuir capacidade de análise, domínio de conceitos e da terminologia jurídica; ter adequada argumentação, interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos e sociais e apresentar uma postura reflexiva e de visão crítica que fomenta a capacidade e a aptidão para a aprendizagem autônoma e dinâmica, indispensável ao exercício da Ciência do Direito, da prestação da justiça e do desenvolvimento da cidadania, das modalidades das obrigações, da transmissão das obrigações, do adimplemento e do inadimplemento das obrigações, da extinção das obrigações e da prescrição e da decadência.

Com **Direito Civil II** estudam-se os contratos em geral, as várias espécies de contrato, os atos unilaterais, as preferências e privilégios Creditórios possibilitando-se a leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas; interpretação e aplicação do Direito; pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito; adequada atuação técnico-jurídica, em diferentes instâncias, administrativas ou judiciárias, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos; correta utilização da terminologia jurídica ou da Ciência do Direito; utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica; julgamento e tomada de decisões e domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicações do Direito, permitindo-se apresentar sólida formação geral,

Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

humanística e axiológica; possuir capacidade de análise, domínio de conceitos e da terminologia jurídica; ter adequada argumentação, interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos e sociais e apresentar uma postura reflexiva e de visão crítica que fomenta a capacidade e a aptidão para a aprendizagem autônoma e dinâmica, indispensável ao exercício da Ciência do Direito, da prestação da justiça e do desenvolvimento da cidadania.

Por meio de **Direito Civil III** abordam-se a posse, os direitos reais, a propriedade, os direitos reais sobre coisas alheias, a superfície, as servidões, o usufruto, o uso, a habitação, o direito do promitente comprador, o penhor, a hipoteca e a anticrese permitindo a leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas; interpretação e aplicação do Direito; pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito; adequada atuação técnico-jurídica, em diferentes instâncias, administrativas ou judiciárias, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos; correta utilização da terminologia jurídica ou da Ciência do Direito; utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica; julgamento e tomada de decisões e domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicações do Direito, possibilitando o desenvolvimento de apresentar sólida formação geral, humanística e axiológica; possuir capacidade de análise, domínio de conceitos e da terminologia jurídica; ter adequada argumentação, interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos e sociais e apresentar uma postura reflexiva e de visão crítica que fomenta a capacidade e a aptidão para a aprendizagem autônoma e dinâmica, indispensável ao exercício da Ciência do Direito, da prestação da justiça e do desenvolvimento da cidadania.

Em **Direito Civil IV** verificam-se o direito pessoal na família, o direito patrimonial na família, a união estável, a tutela e a curatela, a sucessão em geral, a sucessão legítima, a sucessão testamentária, o Inventário e a partilha, possibilitando o discente a desenvolver as habilidades para leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas; interpretação e aplicação do Direito; pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito; adequada atuação técnico-jurídica, em diferentes instâncias, administrativas ou judiciárias, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos; correta utilização da terminologia jurídica ou da Ciência do Direito; utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica; julgamento e tomada de decisões e domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicações do Direito, permitindo apresentar sólida formação geral, humanística e axiológica; possuir capacidade de análise, domínio de conceitos e da terminologia jurídica; ter adequada argumentação, interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos e sociais e apresentar uma postura reflexiva e de visão crítica que fomenta a capacidade e a aptidão para a aprendizagem autônoma e

Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

dinâmica, indispensável ao exercício da Ciência do Direito, da prestação da justiça e do desenvolvimento da cidadania.

Na disciplina de **Direito Empresarial** estuda-se as Novas estratégias mercantis, com os novos elementos caracterizadores de suas atividades os problemas vividos pelo mercado e pelos empresários para cumprir adequadamente sua função social, verificando a proteção as micro e pequenas empresas; o Novo Código de Processo Civil e suas consequências para a atividade de empresa; instrumentos alternativos de resolução de conflitos empresariais; conciliação; negociação; mediação; arbitragem; o Direito Empresarial voltado para o planejamento estratégico da empresa; proteção aos ativos intangíveis; planejamento tributário; proteção ao ponto comercial; administração e empreendimento; responsabilidade civil e penal do administrador; análise das demonstrações contábeis empresariais; interpretação e análise dos contratos empresariais. Direito Empresarial Brasileiro e o Direito Empresarial Internacional possibilitando o discente a leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas; interpretação e aplicação do Direito; pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito; adequada atuação técnico-jurídica, em diferentes instâncias, administrativas ou judiciárias, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos; correta utilização da terminologia jurídica ou da Ciência do Direito; utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica; julgamento e tomada de decisões e domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicações do Direito, permitindo apresentar sólida formação geral, humanística e axiológica; possuir capacidade de análise, domínio de conceitos e da terminologia jurídica; ter adequada argumentação, interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos e sociais e apresentar uma postura reflexiva e de visão crítica que fomenta a capacidade e a aptidão para a aprendizagem autônoma e dinâmica, indispensável ao exercício da Ciência do Direito, da prestação da justiça e do desenvolvimento da cidadania.

Em **Direito do Trabalho** estudam-se as noções gerais, o contrato do trabalho, o empregador e empregado, a duração do trabalho, os intervalos para repouso, a remuneração, o tempo de serviço, a alteração e extinção do contrato, o direito coletivo, o direito coletivo do trabalho, a organização da Justiça do trabalho, o direito processual do trabalho, as noções básicas, os dissídios individuais e coletivos, permitindo a leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas; interpretação e aplicação do Direito; pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito; adequada atuação técnico-jurídica, em diferentes instâncias, administrativas ou judiciárias, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos; correta utilização da terminologia jurídica ou da Ciência do Direito; utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica; julgamento e tomada de decisões e domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e

Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

aplicações do Direito, visando o desenvolvimento de sólida formação geral, humanística e axiológica; possuir capacidade de análise, domínio de conceitos e da terminologia jurídica; ter adequada argumentação, interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos e sociais e apresentar uma postura reflexiva e de visão crítica que fomenta a capacidade e a aptidão para a aprendizagem autônoma e dinâmica, indispensável ao exercício da Ciência do Direito, da prestação da justiça e do desenvolvimento da cidadania.

Com **Direito Internacional Privado** conceitua-se a sua Definição, objeto; histórico; os conflitos de leis no espaço; o direito interno e o direito internacional e suas relações, normas, fontes, codificação, método, nacionalidade, naturalização, a condição jurídica do estrangeiro; a ordem pública e o regime especial das pessoas jurídicas, permitindo desenvolver habilidades para a leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas; interpretação e aplicação do Direito; pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito; adequada atuação técnico-jurídica, em diferentes instâncias, administrativas ou judiciárias, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos; correta utilização da terminologia jurídica ou da Ciência do Direito; utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica; julgamento e tomada de decisões e domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicações do Direito, objetivando o desenvolvimento de sólida formação geral, humanística e axiológica; possuir capacidade de análise, domínio de conceitos e da terminologia jurídica; ter adequada argumentação, interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos e sociais e apresentar uma postura reflexiva e de visão crítica que fomenta a capacidade e a aptidão para a aprendizagem autônoma e dinâmica, indispensável ao exercício da Ciência do Direito, da prestação da justiça e do desenvolvimento da cidadania.

Em **Direito Internacional Público** estudam-se a Sociedade Internacional: fundamentos, fontes, histórico. Pessoas Internacionais; o Estado como pessoa internacional; as organizações Internacionais; o indivíduo; o território do Estado; agentes do Estado nas relações Internacionais. Modos pacíficos de solução dos litígios internacionais e a Guerra, possibilitando a leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas; interpretação e aplicação do Direito; pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito; adequada atuação técnico-jurídica, em diferentes instâncias, administrativas ou judiciárias, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos; correta utilização da terminologia jurídica ou da Ciência do Direito; utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica; julgamento e tomada de decisões e domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicações do Direito, permitindo o desenvolvimento de sólida formação geral, humanística e axiológica; possuir capacidade de análise, domínio de conceitos e da terminologia jurídica; ter adequada argumentação,



Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos e sociais e apresentar uma postura reflexiva e de visão crítica que fomenta a capacidade e a aptidão para a aprendizagem autônoma e dinâmica, indispensável ao exercício da Ciência do Direito, da prestação da justiça e do desenvolvimento da cidadania.

Com **Direito Processual Civil I** verifica-se o conceito de Direito Processual Civil; Teoria Geral do Processo; os princípios gerais do Direito Processual Civil. A eficácia da lei processual no espaço e no tempo; a relação jurídica processual e o módulo processual. Evolução histórica do Direito Processual no mundo e no Brasil. A organização do Poder Judiciário. O Ministério Público. A Advocacia Geral da União e o Advogado; Jurisdição e competência. Ação. Processo e procedimento. Fases Processuais. A audiência. Formação, suspensão e extinção do Processo. A prova. Nulidades. Processo de conhecimento. Processo cautelar. Processo de Execução. Procedimento Sumário. Procedimentos especiais. Sentença. Coisa julgada visando a leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas; interpretação e aplicação do Direito; pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito; adequada atuação técnico-jurídica, em diferentes instâncias, administrativas ou judiciárias, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos; correta utilização da terminologia jurídica ou da Ciência do Direito; utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica; julgamento e tomada de decisões e domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicações do Direito, permitindo o desenvolvimento de sólida formação geral, humanística e axiológica; possuir capacidade de análise, domínio de conceitos e da terminologia jurídica; ter adequada argumentação, interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos e sociais e apresentar uma postura reflexiva e de visão crítica que fomenta a capacidade e a aptidão para a aprendizagem autônoma e dinâmica, indispensável ao exercício da Ciência do Direito, da prestação da justiça e do desenvolvimento da cidadania.

Já na disciplina de **Direito Processual Civil II** estuda-se Da Tutela Provisória. Do cumprimento de Sentença. Processo de execução forçada. Da impugnação do cumprimento de sentença. Dos embargos para desenvolver a leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas; interpretação e aplicação do Direito; pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito; adequada atuação técnico-jurídica, em diferentes instâncias, administrativas ou judiciárias, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos; correta utilização da terminologia jurídica ou da Ciência do Direito; utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica; julgamento e tomada de decisões e domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicações do Direito, possibilitando ao discente o desenvolvimento de sólida formação geral, humanística e axiológica; possuir capacidade de análise, domínio de conceitos e

Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

da terminologia jurídica; ter adequada argumentação, interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos e sociais e apresentar uma postura reflexiva e de visão crítica que fomenta a capacidade e a aptidão para a aprendizagem autônoma e dinâmica, indispensável ao exercício da Ciência do Direito, da prestação da justiça e do desenvolvimento da cidadania.

Em **Direito Processual Civil III** verificam-se os Recursos e mudanças conforme Lei nº 13.105 de 16 de março de 2015. Os procedimentos especiais. Os procedimentos especiais de jurisdição contenciosa. A jurisdição contenciosa. Diversas espécies de processo cautelar. Diversas modalidades de processos na jurisdição contenciosa. Os procedimentos especiais de jurisdição voluntária. Os direitos subjetivos processuais adquiridos objetivando a leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas; interpretação e aplicação do Direito; pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito; adequada atuação técnico-jurídica, em diferentes instâncias, administrativas ou judiciárias, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos; correta utilização da terminologia jurídica ou da Ciência do Direito; utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica; julgamento e tomada de decisões e domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicações do Direito, possibilitando o desenvolvimento de sólida formação geral, humanística e axiológica; possuir capacidade de análise, domínio de conceitos e da terminologia jurídica; ter adequada argumentação, interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos e sociais e apresentar uma postura reflexiva e de visão crítica que fomenta a capacidade e a aptidão para a aprendizagem autônoma e dinâmica, indispensável ao exercício da Ciência do Direito, da prestação da justiça e do desenvolvimento da cidadania.

Com **Direito Processual Penal I** estuda-se a ação penal; o inquérito Policial; a competência; a insanidade mental do acusado; o exame de corpo de delito; a perícia; o interrogatório do réu; a pronúncia e impronúncia; absolvição sumária. O julgamento pelo júri. Os crimes de Ação Pública. Os crimes de Ação Privada. As contravenções. A prisão em flagrante. A testemunha. O interrogatório, o conceito e a classificação das nulidades permitindo a leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas; interpretação e aplicação do Direito; pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito; adequada atuação técnico-jurídica, em diferentes instâncias, administrativas ou judiciárias, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos; correta utilização da terminologia jurídica ou da Ciência do Direito; utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica; julgamento e tomada de decisões e domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicações do Direito, possibilitando o desenvolvimento de sólida formação geral, humanística e axiológica; possuir capacidade de análise, domínio de conceitos e da terminologia jurídica; ter adequada



Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

argumentação, interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos e sociais e apresentar uma postura reflexiva e de visão crítica que fomenta a capacidade e a aptidão para a aprendizagem autônoma e dinâmica, indispensável ao exercício da Ciência do Direito, da prestação da justiça e do desenvolvimento da cidadania.

Com **Direito Processual Penal II** estudam-se o conceito e classificação das nulidades, os recursos, sua definição e seus efeitos, o recurso em sentido restrito, a apelação, o protesto por novo júri, os embargos, a revisão, o recurso extraordinário, a carta testemunhável e o Habeas Corpus e seus processos, permitindo-se a leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas; interpretação e aplicação do Direito; pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito; adequada atuação técnico-jurídica, em diferentes instâncias, administrativas ou judiciárias, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos; correta utilização da terminologia jurídica ou da Ciência do Direito; utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica; julgamento e tomada de decisões e domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicações do Direito, visando o desenvolvimento de sólida formação geral, humanística e axiológica; possuir capacidade de análise, domínio de conceitos e da terminologia jurídica; ter adequada argumentação, interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos e sociais e apresentar uma postura reflexiva e de visão crítica que fomenta a capacidade e a aptidão para a aprendizagem autônoma e dinâmica, indispensável ao exercício da Ciência do Direito, da prestação da justiça e do desenvolvimento da cidadania.

Em **Direito Processual do Trabalho** analisa-se o conceito do Direito Processual do Trabalho. Os conflitos trabalhistas. O juiz do trabalho. História do Direito Processual do Trabalho no mundo e no Brasil. A eficácia da lei processual do trabalho no tempo e no espaço. Os princípios do Direito Processual do Trabalho. A Justiça do Trabalho. As ações trabalhistas e sua classificação. O dissídio individual. O advogado no processo trabalhista. As fases do processo. Os atos processuais. O prazo no processo do trabalho. A petição inicial. A sentença. Os recursos. A execução. A penhora. Dissídio coletivo. Meios impregnativos de competência originária dos tribunais. A Constituição de 1988 e o Processo trabalhista. Prescrição trabalhista possibilitando a leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas; interpretação e aplicação do Direito; pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito; adequada atuação técnico-jurídica, em diferentes instâncias, administrativas ou judiciárias, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos; correta utilização da terminologia jurídica ou da Ciência do Direito; utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica; julgamento e tomada de decisões e domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicações do Direito, objetivando o desenvolvimento de sólida formação geral,

Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

humanística e axiológica; possuir capacidade de análise, domínio de conceitos e da terminologia jurídica; ter adequada argumentação, interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos e sociais e apresentar uma postura reflexiva e de visão crítica que fomenta a capacidade e a aptidão para a aprendizagem autônoma e dinâmica, indispensável ao exercício da Ciência do Direito, da prestação da justiça e do desenvolvimento da cidadania.

Já com **Direito Cambial** estuda-se a Evolução Histórica do comércio e do Direito Comercial. Comerciante e Atos de Comércio. Empresa e empresário. Registro da Empresa. Livros Empresariais. Estabelecimento Empresarial. Ponto Empresarial. Aviamento e Clientela. Propriedade Industrial: patentes, desenho industrial, marcas e indicações geográficas. Nome Empresarial. Teoria Geral dos Contratos Empresariais. Leasing ou Arrendamento Mercantil. Alienação Fiduciária em Garantia. Franquia. *Factoring*. Contratos Bancários. *Know-How*. Teoria Geral dos Títulos de Crédito. Princípios Cambiais. Letra de Câmbio. Nota Promissória. Duplicata. Cheque objetivando a leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas; interpretação e aplicação do Direito; pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito; adequada atuação técnico-jurídica, em diferentes instâncias, administrativas ou judiciárias, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos; correta utilização da terminologia jurídica ou da Ciência do Direito; utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica; julgamento e tomada de decisões e domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicações do Direito, visando o desenvolvimento de sólida formação geral, humanística e axiológica; possuir capacidade de análise, domínio de conceitos e da terminologia jurídica; ter adequada argumentação, interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos e sociais e apresentar uma postura reflexiva e de visão crítica que fomenta a capacidade e a aptidão para a aprendizagem autônoma e dinâmica, indispensável ao exercício da Ciência do Direito, da prestação da justiça e do desenvolvimento da cidadania.

Com **Direito Falimentar** estudam-se os Sujeitos da Atividade Empresarial. Empresário Individual. EIRELI. Sociedades Empresariais e Sociedades Simples. Classificação das Sociedades. Sociedade em comum. Sociedade em conta de participação. Sociedade em nome coletivo. Sociedade em Comanditas Simples. Sociedades Anônimas. Sociedade em Comanditas por Ações. Dissolução e Liquidação das Sociedades Empresariais. Reorganização Societária. Falência. Pressupostos da Falência. Pedido de Falência. Sentença declaratória da falência e seus efeitos. Processo Falimentar. Recuperação de Empresas. Pressupostos da Recuperação. Recuperação Judicial. Recuperação Extrajudicial. Recuperação Especial possibilitando desenvolver nos discentes habilidades para a leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas; interpretação e aplicação do Direito; pesquisa e utilização da legislação, da

Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito; adequada atuação técnico-jurídica, em diferentes instâncias, administrativas ou judiciárias, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos; correta utilização da terminologia jurídica ou da Ciência do Direito; utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica; julgamento e tomada de decisões e domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicações do Direito, permitindo a capacidade de sólida formação geral, humanística e axiológica; possuir capacidade de análise, domínio de conceitos e da terminologia jurídica; ter adequada argumentação, interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos e sociais e apresentar uma postura reflexiva e de visão crítica que fomenta a capacidade e a aptidão para a aprendizagem autônoma e dinâmica, indispensável ao exercício da Ciência do Direito, da prestação da justiça e do desenvolvimento da cidadania.

Em **Direito Previdenciário** estuda-se o conceito de Direito Previdenciário. Assistência Social e Seguro Social. Evolução do Sistema Previdenciário. Situação atual. Análise do Direito Positivo Previdenciário brasileiro. Legislação previdenciária. O Seguro Social. Fontes possibilitando a leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas; interpretação e aplicação do Direito; pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito; adequada atuação técnico-jurídica, em diferentes instâncias, administrativas ou judiciárias, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos; correta utilização da terminologia jurídica ou da Ciência do Direito; utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica; julgamento e tomada de decisões e domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicações do Direito, permitindo o desenvolvimento de sólida formação geral, humanística e axiológica; possuir capacidade de análise, domínio de conceitos e da terminologia jurídica; ter adequada argumentação, interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos e sociais e apresentar uma postura reflexiva e de visão crítica que fomenta a capacidade e a aptidão para a aprendizagem autônoma e dinâmica, indispensável ao exercício da Ciência do Direito, da prestação da justiça e do desenvolvimento da cidadania.

Por meio do **Direito do Consumidor** estuda-se a definição legal de consumidor e fornecedor e seus direitos básicos. Da proibição de práticas comerciais abusivas e dos contratos de adesão. Estudo e análise da oferta de produtos e serviços e das suas publicidades e propaganda. Dos direitos básicos do Consumidor. Da Responsabilidade Civil do Fornecedor. Do Dano moral e Material nas Relações de Consumo. Do procedimento administrativo. Crimes contra as relações de consumo. Da defesa do consumidor em juízo e as alterações do Novo CPC. Direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos no CDC. Mediação e arbitragem nas relações de consumo visando a leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas; interpretação e aplicação do Direito; pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina

Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25. 06. 2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

e de outras fontes do Direito; adequada atuação técnico-jurídica, em diferentes instâncias, administrativas ou judiciárias, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos; correta utilização da terminologia jurídica ou da Ciência do Direito; utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica; julgamento e tomada de decisões e domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicações do Direito, para alcançar o desenvolvimento de sólida formação geral, humanística e axiológica; possuir capacidade de análise, domínio de conceitos e da terminologia jurídica; ter adequada argumentação, interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos e sociais e apresentar uma postura reflexiva e de visão crítica que fomenta a capacidade e a aptidão para a aprendizagem autônoma e dinâmica, indispensável ao exercício da Ciência do Direito, da prestação da justiça e do desenvolvimento da cidadania.

Já em **Direito Ambiental** realizam-se o estudo do Direito Ambiental. Meio Ambiente como Bem Jurídico Autônomo. O Direito Ambiental e seu conteúdo Histórico. Direito Internacional do Meio Ambiente. Princípios Informadores do Direito Ambiental. Meio Ambiente na Constituição Federal. Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA. Analisar os Instrumentos de Política Nacional do Meio Ambiente e Regime Jurídico de Proteção de Recursos Ambientais. Responsabilidade em Matéria Ambiental. Tutela Preventiva e Reparatória de Danos Ambientais. Responsabilidade Civil Ambiental. Instrumentos Extraprocessuais. Ação Civil Pública, Ação Popular, Mandado de Segurança Coletivo permitindo a leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas; interpretação e aplicação do Direito; pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito; adequada atuação técnico-jurídica, em diferentes instâncias, administrativas ou judiciárias, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos; correta utilização da terminologia jurídica ou da Ciência do Direito; utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica; julgamento e tomada de decisões e domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicações do Direito possibilitando à sólida formação geral, humanística e axiológica; possuir capacidade de análise, domínio de conceitos e da terminologia jurídica; ter adequada argumentação, interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos e sociais e apresentar uma postura reflexiva e de visão crítica que fomenta a capacidade e a aptidão para a aprendizagem autônoma e dinâmica, indispensável ao exercício da Ciência do Direito, da prestação da justiça e do desenvolvimento da cidadania.

Com o **Direito da Criança e do Adolescente** verifica-se a influência da Constituição da República sobre a família. O menor na legislação infraconstitucional. O Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei no. 8.069/90). Os Direitos Fundamentais da pessoa humana. O menor e o adolescente e seus direitos. Medidas Protetivas do Menor e do Adolescente. O abandono paterno-filial. A família e sua importância na formação do menor e do adolescente. A Família Substituta. A Adoção, Guarda, Tutela e Curatela.

Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

Alienação Parental possibilitando atingir habilidades para a leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas; interpretação e aplicação do Direito; pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito; adequada atuação técnico-jurídica, em diferentes instâncias, administrativas ou judiciárias, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos; correta utilização da terminologia jurídica ou da Ciência do Direito; utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica; julgamento e tomada de decisões e domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicações do Direito, para alcançar uma sólida formação geral, humanística e axiológica; possuir capacidade de análise, domínio de conceitos e da terminologia jurídica; ter adequada argumentação, interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos e sociais e apresentar uma postura reflexiva e de visão crítica que fomenta a capacidade e a aptidão para a aprendizagem autônoma e dinâmica, indispensável ao exercício da Ciência do Direito, da prestação da justiça e do desenvolvimento da cidadania.

Em **Direito Eleitoral** estuda-se o conceito de direito eleitoral. Os Códigos Eleitorais no Brasil. Os sistemas eleitorais. A Justiça Eleitoral. Direito eleitoral comparado. Alistamento. Elegibilidade Lei das Inelegibilidades, Lei Complementar nº 64/90, e alterações posteriores. Filiação partidária. Convenções partidárias. Registro de candidatos. Arrecadação e despesas de campanhas,. Propaganda política. Impugnações e recursos eleitorais. Prestações de contas. Diplomação. O mandato eletivo. Lei Orgânica dos Partidos Políticos, viabilizando habilidades para a leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas; interpretação e aplicação do Direito; pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito; adequada atuação técnico-jurídica, em diferentes instâncias, administrativas ou judiciárias, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos; correta utilização da terminologia jurídica ou da Ciência do Direito; utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica; julgamento e tomada de decisões e domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicações do Direito, permitindo alcançar o desenvolvimento de sólida formação geral, humanística e axiológica; possuir capacidade de análise, domínio de conceitos e da terminologia jurídica; ter adequada argumentação, interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos e sociais e apresentar uma postura reflexiva e de visão crítica que fomenta a capacidade e a aptidão para a aprendizagem autônoma e dinâmica, indispensável ao exercício da Ciência do Direito, da prestação da justiça e do desenvolvimento da cidadania.

Na disciplina de **Direito Agrário** se analisa o conceito e a definição do Direito Agrário, o Direito Agrário como instrumento jurídico de desenvolvimento, a distorção fundiária, o Estatuto da Terra, os módulos, o Código Florestal, de Caça e Pesca, a



Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25. 06. 2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

reforma agrária, o Estatuto do Trabalhador Rural, o processo agrário buscando-se desenvolver habilidades para a leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas; interpretação e aplicação do Direito; pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito; adequada atuação técnico-jurídica, em diferentes instâncias, administrativas ou judiciárias, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos; correta utilização da terminologia jurídica ou da Ciência do Direito; utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica; julgamento e tomada de decisões e domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicações do Direito, possibilitando o desenvolvimento de sólida formação geral, humanística e axiológica; possuir capacidade de análise, domínio de conceitos e da terminologia jurídica; ter adequada argumentação, interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos e sociais e apresentar uma postura reflexiva e de visão crítica que fomenta a capacidade e a aptidão para a aprendizagem autônoma e dinâmica, indispensável ao exercício da Ciência do Direito, da prestação da justiça e do desenvolvimento da cidadania.

Em **Informática Jurídica** estudam-se a Informática e o Direito Cibernético. Informática e sistemas dinâmicos determinísticos, com execução em computadores eletrônicos. Informática e comunicação. Aplicações da Informática Jurídica. Aplicações na administração judiciária. Aplicações na tomada de decisões judiciais. Aplicações na administração pública. Aplicações na obtenção de informações judiciárias. Aplicações na utilização de teorias estatísticas, visando à leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas; interpretação e aplicação do Direito; pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito; adequada atuação técnico-jurídica, em diferentes instâncias, administrativas ou judiciárias, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos; correta utilização da terminologia jurídica ou da Ciência do Direito; utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica; julgamento e tomada de decisões e domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicações do Direito, permitindo a internalização de sólida formação geral, humanística e axiológica; possuir capacidade de análise, domínio de conceitos e da terminologia jurídica; ter adequada argumentação, interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos e sociais e apresentar uma postura reflexiva e de visão crítica que fomenta a capacidade e a aptidão para a aprendizagem autônoma e dinâmica, indispensável ao exercício da Ciência do Direito, da prestação da justiça e do desenvolvimento da cidadania.

Já com **Tópicos Avançados em Direito** estudam-se temas novos e avançados na área Jurídica, não contemplados no Currículo Pleno do curso de graduação em Direito da IES, devendo desenvolver habilidades no discente para a leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas; interpretação e aplicação do Direito; pesquisa e

Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25. 06. 2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito; adequada atuação técnico-jurídica, em diferentes instâncias, administrativas ou judiciárias, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos; correta utilização da terminologia jurídica ou da Ciência do Direito; utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica; julgamento e tomada de decisões e domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicações do Direito, bem como devendo internalizar sólida formação geral, humanística e axiológica; possuir capacidade de análise, domínio de conceitos e da terminologia jurídica; ter adequada argumentação, interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos e sociais e apresentar uma postura reflexiva e de visão crítica que fomenta a capacidade e a aptidão para a aprendizagem autônoma e dinâmica, indispensável ao exercício da Ciência do Direito, da prestação da justiça e do desenvolvimento da cidadania.

É fundamental o entendimento, tanto pelo Corpo Docente, como pelo Conselho Superior, que as em Tópicos Avançados em Direito há uma preocupação em atualizar e a flexibilizar a grade curricular, com tópicos que permeiam os três eixos de formação, adaptando o Curso as constantes transformações da atual sociedade moderna, permitindo-se assim, uma oxigenação curricular, através desta disciplina, com ementa e bibliografia livres, possibilitando aos docentes e à comunidade acadêmica, a partir do colegiado do Curso, bem como respeitando o perfil e o foco definido para o curso de Direito pela IES, verificarem os conteúdos programáticos mais atuais e relevantes, que possam ser lecionados para manter o corpo discente atualizado sobre os diferentes contextos da sociedade e das organizações.

Esses tópicos de estudos terão ementa e bibliografia livres, definidos anualmente a partir de decisão do Conselho Superior, respeitando o perfil e o foco definido para o curso de Direito pela Instituição de Ensino Superior.

Nas disciplinas do **EIXO DE FORMAÇÃO PRÁTICA**, como **Estágio I, Estágio II, Metodologia do Trabalho Científico, Trabalho de Curso – TC (Monografia Final) e Atividades Complementares I, II, III, IV e V**. objetivam-se a integração entre a prática e os conteúdos teóricos desenvolvidos nos demais Eixos, especialmente nas atividades relacionada com o Estágio Curricular Supervisionado, Trabalho de Curso – TC (Monografia Final) e Atividades Complementares, busca-se o desenvolvimento de habilidades para leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas; interpretação e aplicação do Direito; pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito; adequada atuação técnico-jurídica, em diferentes instâncias, administrativas ou judiciárias, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos; correta utilização da terminologia jurídica ou da Ciência do Direito; utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de



sopece
SOCIEDADE PERNAMBUCANA
DE CULTURA E ENSINO

Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25.06.2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

reflexão crítica; julgamento e tomada de decisões e domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicações do Direito.

Com este eixo de disciplina determina-se estabelecer o seguinte Perfil Profissiográfico: apresentar sólida formação geral, humanística e axiológica; possuir capacidade de análise, domínio de conceitos e da terminologia jurídica; ter adequada argumentação, interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos e sociais e apresentar uma postura reflexiva e de visão crítica que fomenta a capacidade e a aptidão para a aprendizagem autônoma e dinâmica, indispensável ao exercício da Ciência do Direito, da prestação da justiça e do desenvolvimento da cidadania.

Em **Estágio I** realiza-se o estudo programado do Direito Judiciário. Formação simulada de autos e redação de peças processuais e contratos. Estágios em primeira e segunda instâncias para prática profissional no tocante aos vários tipos de processos. Estudo do Estatuto do Advogado. Deontologia profissional, possibilitando a leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas; interpretação e aplicação do Direito; pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito; adequada atuação técnico-jurídica, em diferentes instâncias, administrativas ou judiciárias, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos; correta utilização da terminologia jurídica ou da Ciência do Direito; utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica; julgamento e tomada de decisões e domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicações do Direito, objetivando no discente apresentar sólida formação geral, humanística e axiológica; possuir capacidade de análise, domínio de conceitos e da terminologia jurídica; ter adequada argumentação, interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos e sociais e apresentar uma postura reflexiva e de visão crítica que fomenta a capacidade e a aptidão para a aprendizagem autônoma e dinâmica, indispensável ao exercício da Ciência do Direito, da prestação da justiça e do desenvolvimento da cidadania.

Com **Estágio II** busca-se a Prática Forense Trabalhista. Prática da Advocacia Extrajudicial. Prática de Formulação das Petições e de sentenças. Prática dos Recursos, visando à leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas; interpretação e aplicação do Direito; pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito; adequada atuação técnico-jurídica, em diferentes instâncias, administrativas ou judiciárias, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos; correta utilização da terminologia jurídica ou da Ciência do Direito; utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica; julgamento e tomada de decisões e domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicações do Direito, objetivando no discente apresentar sólida formação geral, humanística e axiológica; possuir capacidade de análise, domínio de

Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25. 06. 2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

conceitos e da terminologia jurídica; ter adequada argumentação, interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos e sociais e apresentar uma postura reflexiva e de visão crítica que fomenta a capacidade e a aptidão para a aprendizagem autônoma e dinâmica, indispensável ao exercício da Ciência do Direito, da prestação da justiça e do desenvolvimento da cidadania.

Em **Metodologia do Trabalho Científico** buscam-se a consolidação do conhecimento, a realidade e a ciência, os Trabalhos científicos, detalhamento da estrutura de trabalhos científicos: monografias, dissertações e teses. Orientações técnicas para elaboração de planos e relatórios de estágio supervisionado. Orientação de projetos e relatórios para execução de análise jurídica. Orientação metodológica para elaboração de artigos científicos e resenha crítica e o estudo, análise e praticidade das formas públicas de apresentação de trabalhos científicos, permitindo ao discente a leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas; interpretação e aplicação do Direito; pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito; adequada atuação técnico-jurídica, em diferentes instâncias, administrativas ou judiciárias, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos; correta utilização da terminologia jurídica ou da Ciência do Direito; utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica; julgamento e tomada de decisões e domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicações do Direito, objetivando no discente apresentar sólida formação geral, humanística e axiológica; possuir capacidade de análise, domínio de conceitos e da terminologia jurídica; ter adequada argumentação, interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos e sociais e apresentar uma postura reflexiva e de visão crítica que fomenta a capacidade e a aptidão para a aprendizagem autônoma e dinâmica, indispensável ao exercício da Ciência do Direito, da prestação da justiça e do desenvolvimento da cidadania.

Já com **Trabalho de Curso – TC (Monografia Final)** verificam-se os conceitos básicos de monografia e estrutura metodológica para a elaboração de monografia, de acordo com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas. Orientação técnica para elaboração de projeto monográfico. Orientação técnica para planejamento, investigação e elaboração de trabalho monográfico na área jurídica, possibilitando-se a leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas; interpretação e aplicação do Direito; pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito; adequada atuação técnico-jurídica, em diferentes instâncias, administrativas ou judiciárias, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos; correta utilização da terminologia jurídica ou da Ciência do Direito; utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica; julgamento e tomada de decisões e domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicações do Direito, objetivando no discente, permitindo-se assim, apresentar sólida formação geral, humanística e axiológica; possuir capacidade de

Faculdade de Ciências Humanas de Pernambuco

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

(Reconhecido p/ Portaria nº. 206 de 25. 06. 2020 - D.O.U. de 07.07.2020)

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

(Reconhecido pela Portaria nº 312 de 02.08.2011 – D.O.U. de 04.08.2011)

CURSO DE DIREITO

(Reconhecido p/ Portaria nº 206 de 25.06.2020 – D.O.U. de 07.07.2020)

análise, domínio de conceitos e da terminologia jurídica; ter adequada argumentação, interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos e sociais e apresentar uma postura reflexiva e de visão crítica que fomenta a capacidade e a aptidão para a aprendizagem autônoma e dinâmica, indispensável ao exercício da Ciência do Direito, da prestação da justiça e do desenvolvimento da cidadania.

Com **Atividades Complementares (I, II, III, IV e V)** objetiva-se propiciar ao aluno a oportunidade de realizar, em prolongamento ao currículo pleno, uma trajetória autônoma e particular, com conteúdos extracurriculares que lhe permitam enriquecer o conhecimento jurídico propiciado pelo curso, de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) permitindo-se o desenvolvimento de habilidades para leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas; interpretação e aplicação do Direito; pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito; adequada atuação técnico-jurídica, em diferentes instâncias, administrativas ou judiciárias, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos; correta utilização da terminologia jurídica ou da Ciência do Direito; utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica; julgamento e tomada de decisões e domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicações do Direito, objetivando no discente apresentar sólida formação geral, humanística e axiológica; possuir capacidade de análise, domínio de conceitos e da terminologia jurídica; ter adequada argumentação, interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos e sociais e apresentar uma postura reflexiva e de visão crítica que fomenta a capacidade e a aptidão para a aprendizagem autônoma e dinâmica, indispensável ao exercício da Ciência do Direito, da prestação da justiça e do desenvolvimento da cidadania.

Desta forma, utilizando-se de metodologias apropriadas, além de um rigoroso acompanhamento dos conteúdos programáticos e a observação da interdisciplinaridade das disciplinas pela Coordenação do Curso, além das constantes avaliações institucionais de todos os setores do Curso, almeja-se um elevado grau de excelência do ensino no Curso de Direito, bacharelado da Instituição.